



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
12 DE MARÇO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 7.953

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	7
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	7
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>EDITAIS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.628 de 11 de março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.628/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	4.4.90.93	2.1.91	500.000,00		
	15.451.0010.113700	4.4.90.39	2.1.91		500.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	3.1.90.94	0.1.00	15.000,00		
	04.122.0016.257200	3.1.90.96	0.1.00		15.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>515.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.629 de 11 de março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.629/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0016.255900	3.3.90.39	2.2.29	310.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.40	2.2.29		310.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.630 de 11 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.403.569,00 (Hum milhão, quatrocentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 82.117/2021-SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.630/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0009.113400	3.3.90.93	2.1.24	1.403.569,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.403.569,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.403.569,00</b>	

**DECRETO Nº 33.631 de 11 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.679,00 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 81.471/2021-SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.631/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0010.110700	4.4.90.51	2.1.24	31.679,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>31.679,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>31.679,00</b>	

**DECRETO Nº 33.632 de 11 de março de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07

de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.632/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.243.0004.258400	4.4.90.52	0.1.00	48.000,00		
	08.244.0004.249701	4.4.90.52	0.1.00	6.000,00		
	08.244.0004.258500	4.4.90.52	0.1.00	53.000,00		
	08.244.0004.109500	4.4.90.52	0.1.00			107.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>107.000,00</b>		<b>107.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>107.000,00</b>		<b>107.000,00</b>

### DECRETO Nº 33.633 de 11 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.633/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	3.3.90.35	2.1.91	20.000,00		
	15.451.0010.113700	3.3.90.93	2.1.91	300.000,00		
	15.451.0010.113700	4.4.90.39	2.1.91			20.000,00
	15.451.0010.113700	4.4.90.51	2.1.91			300.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>		<b>320.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>320.000,00</b>		<b>320.000,00</b>

### DECRETO Nº 33.634 de 11 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de março de 2021

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.634/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.39	0.1.00	100.000,00		
	08.122.0002.263002	4.4.90.52	0.1.00	23.000,00		
	08.244.0004.109500	4.4.90.52	0.1.00			23.000,00
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.1.00			100.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>123.000,00</b>		<b>123.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>123.000,00</b>		<b>123.000,00</b>

### SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

#### PORTARIA Nº 14/2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência ao Subsecretário de Governo, **JÚLIO FON SIMÕES** para, no âmbito desta Secretaria, deliberar sobre autorização para realização de despesas, assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira nos casos de emissão de Nota de Empenho e de Guia de Liquidação, deliberar sobre procedimento licitatório em todas as modalidades e as respectivas homologações de seus resultados, bem como casos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, assinar autorização de Fornecimento de Material através do Registro de Preços administrado pela Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, assinar pedido de compra, designar os substitutos dos titulares dos cargos em comissão e funções de confiança nos seus impedimentos; designar servidores da Secretaria de Governo para compor Comissões e autorizar requisição de adiantamento

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 11 de março de 2021.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM Nº 7.952 DE 08 A 11/03/2021.

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE FEVEREIRO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7936.2018.  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 22870-2 - IPTU/TRSD 2018 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: RIPEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MOTTA LTDA.  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS/PAULO HENRIQUE PACHECO JUNIOR.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - IPTU. NULIDADE DO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO APECIAÇÃO DOS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA IMPUGNAÇÃO.**  
1. Considerando que o julgador monocrático não apreciou nenhuma das questões trazidas pela Impugnante na sua peça, resta caracterizada a nulidade da decisão, por ausência de fundamentação.  
2. Necessidade de retorno dos autos à primeira instância, para que proceda a novo julgamento.  
**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, POR MAIORIA.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 10 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10378-2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 273.998-4 - IPTU/TRSD 2019 - PRINCIPAL  
RECORRENTE: DEIL - DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRA-RELATORA: MARIA EDUARAD BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - IPTU. TRSD. PRINCIPAL. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. IMÓVEL LOCALIZADO EM ZPM DE APA E NÃO EXPLORADO ECONOMICAMENTE. FAV 0,20 JÁ APLICADO NA NL ORIGINAL.** 1. Ao longo da instrução do processo o contribuinte não produziu provas consistentes que, em conformidade com a legislação municipal, pudesse desconstituir o lançamento realizado em conformidade com a Planta Genérica de Valores. 2. Imóvel localizado em Zona de Proteção Ambiental de APA e não explorado economicamente. Direito ao redutor de 80%. 3. Benefício já aplicado na NL original. 4. A hipótese de incidência da TRSD engloba os terrenos, ainda não edificados. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO COM O VALOR AJUSTADO PELO SEJUL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 39002/2006  
NFL Nº: 1267.2006 - IPTU PRINCIPAL  
INSC. IMOBILIÁRIA N.º: 250388-3  
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB  
ADVOGADO (A): MARIA IVETE DE OLIVEIRA E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

**EMENTA - IPTU. PRINCIPAL EXERCÍCIOS 2001 A 2006. DIFERENÇA DE ÁREA DE TERRENO. DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA. APLICAÇÃO DO FCT E EXCLUSÃO DO FVT. OMISSÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA EM RELAÇÃO À EXISTÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO DE PARTE DE ÁREA DO TERRENO A PARTIR DO EXERCÍCIO 2006 E APLICAÇÃO DO FCT DE 0,79. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUSCITADA PELA REFI. ACOLHIMENTO.** 1. Considerando que houve acolhimento da preliminar de nulidade da decisão de 1ª instância, suscitada pela REFI, restou prejudicada a análise das preliminares suscitadas pelo Recorrentes. 2. Omissão da decisão de primeira instância em relação ao desmembramento de parte de área de terreno do imóvel em questão, a partir do exercício de 2006, bem como de aplicação de FCT de 0,79 (valor originário). 3. Sugestão para que em nova decisão administrativa a ser proferida, a 1ª instância observe pontos/temas elencados no voto. **ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA, ALEGADA PELA REFI. DECISÃO UNÂNIME.**

Salvador, 11 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/03/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13488-2019 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.472-4  
RECORRENTE: MARCELO DE MEIRELLES FONSECA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO E OUTROS  
RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

Salvador, 11 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/03/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50605-2009 - ISS  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 956.2009  
NOTIFICANTE: LÍCIA MARIA MELO SEIXAS E OUTROS  
RECORRENTE: PROSAUDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ISALBERTO ZAVÃO/ NEILA LIMA E OUTROS.  
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

Salvador, 11 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/03/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 85101-2007 - ISS  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3804.2007  
NOTIFICANTE: MARIO MEIRELES NETO E OUTROS  
RECORRENTE: MARAZUL HOTEIS S.A.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

Salvador, 11 de março de 2021.

**MARIA IVONETE SANTOS DURAN**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 097/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 52921/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da servidora MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, matrícula 3113512, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança, a partir de 01/03/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de fevereiro de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 109/2021**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **IVANILDO DE ARAÚJO SILVA**, matrícula 3133835, Supervisor Sistêmico de Gestão, Grau 65, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, para responder cumulativamente pelo

cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO, matrícula 3156591, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de março de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

### PORTARIA Nº 127/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 55925/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE da servidora REJANE SILVA RIBEIRO, matrícula 3114048, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança, a partir de 09/03/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital nº 62046/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do servidor ALAN JORGE MENESES SANTOS, matrícula 3093736, lotado na Fundação Cidade Mãe - FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### PORTARIA Nº 129/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado, desde 19/02/2021, o servidor **SÉRGIO MOURA COSTA**, matrícula 3016798, da função de confiança de Componente de Junta Médica, Grau 65, da Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 09 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### JULGAMENTO DE RECURSO

**PROCESSO:** N.º 9617-2019 - SMS

**OBJETO:** Aplicação de sanção.

**RECORRENTE:** 800D ENGENHARIA LTDA EPP

**DECISÃO DO EXM.º SR. SECRETÁRIO/SEMGE:** Negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa 800D ENGENHARIA LTDA EPP, conforme Parecer nº 475/2020 exarado pela Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC e Despacho da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS/SEMGE de fl. 109, mantendo-se a penalidade aplicada através da Portaria n.º 343/2020, vez que não foram apresentados argumentos suficientes a modificar o entendimento aludido previamente.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de março de 2021.

Salvador, 11 de março de 2021.

**CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente - COMPEC

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 132/2021

Institui Comissão Técnica para realização de estudos com vistas a implantar novas unidades de saúde no Município de Salvador em regime de Parceria Público-Privada na forma da Lei Municipal nº 6.975/2006.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Criar Comissão Técnica para realização de estudos com vistas a implantar novas unidades de saúde no Município de Salvador em regime de Parceria Público-Privada na forma da Lei Municipal 6975/2006.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- Thiane Coelho Oliveira, matrícula nº 3158190, que a coordenará;
- Irlan Coelho Souza, matrícula nº 3117673;
- Edriene Barros Teixeira, matrícula nº 3084551;
- Livia Tatiane Lima de Sales, matrícula nº 879930.

Art. 3º São atribuições do Coordenador da Comissão Técnica:

- Conduzir os trabalhos da Comissão Técnica;
- Empregar todos os esforços necessários para consecução dos objetivos almejados;
- Encaminhar propostas para implantação de novas unidades de saúde em regime de PPP, juntamente com os estudos técnicos exigidos na Legislação aplicável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### PORTARIA Nº 016/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº004/2021, celebrado com o Consórcio Binacional para os serviços de consultoria para implementação de requisitos estabelecidos em Normas Brasileiras - NBR:

- Caíssa Lopes Moura Pires, matrícula 3153346.
- Túlio Martins Caldas Prado, CPF 917.954.605-63.
- José Wagner Sancho Fernandes, CPF 002.036.468-78.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão de Fiscalização será exercida por Caíssa Lopes Moura Pires, matrícula 3153346.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Caíssa Lopes Moura Pires.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 10 de março de 2021.

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº. 95/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, autorizando o arquivamento do Processo Digital de Sindicância nº **68279/2021**, relativo ao Processo Digital nº 37565-2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

### PORTARIA Nº 96/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **Alana Rodrigues de Oliveira**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 11 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente



**PORTARIA Nº. 97/2021**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o servidor **GILSON SANTANA OLIVEIRA**, matrícula nº 3077548, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Educação para o Trânsito / GEDUT durante o afastamento legal da titular **MÁRCIA COSTA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 3091147, no período de **15/03/2021 a 13/04/2021**, por motivo de férias regulamentares.  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de março de 2021.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**PORTARIA Nº. 024/2021**

Publicado no DOM de 11/03/2021.  
Republicado por ter saído com incorreção.

Institui a Comissão Intersetorial de elaboração do planejamento para as aquisições de bens e as contratações de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, denominado Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, consoante Decreto Municipal nº 33.598 de 01 de março de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.460 de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal nº 24.806 de 2014, e:

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, com a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, na forma do disposto na Lei Complementar 076 de 2020;

Considerando que a Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, tem por finalidade, executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público - GovTechs, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT;

Considerando a necessidade de racionalizar custos, reduzir despesas e otimizar recursos para possibilitar ao Município ampliar os investimentos em serviços públicos no formato digital, atendendo, assim às demandas básicas da população;

Considerando que, para a consecução destes objetivos, são imprescindíveis a padronização de procedimentos, a consolidação das necessidades de bens e serviços comuns de TIC aos órgãos e entidades municipais, bem como a gestão unificada de contratos de natureza sistêmica, medidas que proporcionam ganhos de escala, redução de custos administrativos e aperfeiçoamento de mecanismos de controle das despesas de manutenção da máquina pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Intersetorial de elaboração do Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC da COGEL, com a colaboração, avaliação e orientação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), sob a presidência do primeiro:

I - Samuel Pereira Araújo - Presidente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, matrícula 3158238;  
II - Victor Cezar Nunes - Subsecretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, matrícula 3158239;  
III - Dalton Kleber Cortes Andrade - Chefe de Gabinete COGEL, matrícula 3064456;  
IV - Nilta Maria da Silveira Barreto - Coordenadora de Planejamento e Projeto de Redes - COGEL, matrícula 3065882;  
V - Alexandre Alvim Bacelar - Gerente de Planejamento e Compras de TIC - SEMIT; matrícula 3158250;  
VI - Marcelo Misseroni - Assessor Técnico COGEL - matrícula 3158720.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC da COGEL, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO  
Diretor Presidente em exercício

**PORTARIA Nº. 025/2021**

Institui a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD, com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

Parágrafo Único - Esta Comissão possui caráter temporário, com duração de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período pelo Presidente da COGEL.

Art. 2º Compete à Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD:  
I. formular diretrizes para orientar na realização do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das medidas destinadas à adequação da COGEL à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais;  
II. orientar a elaboração do Relatório de Impacto de Proteção à Privacidade de Dados Pessoais;  
III. apoiar o mapeamento do ciclo de vida de tratamento dos dados pessoais no âmbito da COGEL, identificação dos riscos e a definição de padrões e frameworks de segurança da informação;  
IV. propor ações destinadas a aprimorar os mecanismos de governança da COGEL para tratamento dos riscos relacionados à proteção de dados pessoais;  
V. formular diretrizes para a elaboração e avaliação de plano de resposta a incidentes na segurança dos dados pessoais;  
VI. avaliar o grau de maturidade das unidades organizacionais com relação à consciência sobre privacidade de dados; e  
VII. propor ações de fomento à cultura de respeito à privacidade dos dados pessoais para garantir segurança e tranquilidade aos servidores, colaboradores, clientes e parceiros da COGEL.

Art. 3º A Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD será composta pelos(as) servidores(as) abaixo indicados(as), sob a presidência do primeiro:

VIII. Maria Beatriz Barbosa de Queiroz - Assessor Especial - Matrícula: 3158203;  
IX. Bruna Santana de Oliveira - Assessor Chefe - Matrícula: 3158392;  
X. Manoel Leal de Sena Filho - Chefe de Auditoria - Matrícula: 3021501;  
XI. Nilta Maria da Silveira Barreto - Analista de Telemática B - Matrícula: 3065882;  
XII. Luiz Paulo Nunes da Silva - Assistente Administrativo Financeiro B - Matrícula: 3029632;  
XIII. Guilherme Machado Vellame-Técnico em Tecnologia da Informação B - Matrícula: 3085708.

Art. 4º A Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu presidente, observado, em qualquer caso, o quórum de reunião formado pela maioria absoluta dos seus membros.

Art. 5º A participação na Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO  
Diretor Presidente em exercício

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art.8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 01/06/2020, publicado no DOM nº 7699, de 24/06/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0011.113800 - Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de março de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

## ANEXO A PORTARIA Nº 02/2021

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

## UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

## UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA  
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP  
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16.482.0011.113800	44.90.51	0.1.00	1.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000</b>

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

## PORTARIA Nº 17/2021

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo Administrativo nº 47761/2020

## RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 003/2016 (SEMTEL)-Objeto: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte- localizado em Itapuã, Salvador/BA, sob o regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, firmado com a empresa **RIBEIRO SILVA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

## I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
YAGO ALVES DE OLIVEIRA	3144042	MEMBRO
DENISE SOARES NUNES	3080194	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de março de 2021.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 006/2021 - PROC: 16291/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para aquisição de PINCEIS PARA ARTISTAS E PINTORES (PINCEL EM PÉLO).**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
RITA MARIA CINCEICAO SILVA	01	R\$ 31.374,00
	04	R\$ 6.195,00
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	02	R\$ 26.397,00
BAHIA GRAF LTDA EPP	03	R\$ 10.794,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/02/2021

Salvador, 11 de março de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 009/2021 - PROC: 33793/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO - (FRONHA, LENÇOL E TOALHA).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
BAHIA GRAF LTDA EPP	01	R\$ 262.499,62
	02	R\$ 29.180,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2021

Salvador, 11 de março de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 017/2021 - PROC: 27223/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CARNES, AVES E PEIXES - (CARNES).**

LOTE 01 E 02: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/03/2021

Salvador, 11 de março de 2021.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 367/2020.

Processo nº 19.954/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	01	206.000,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	02	21.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>227.800,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2021

Salvador, 09 de março de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

PROCESSO Nº: 80843/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL

CNPJ: 15.170.723/0001-06

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na HOSPITAL DE CAMPANHA - CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA (CIE)-ITAPUÃ, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, visando o enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.759.999,94 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Municipal n.º. 9.517/2020 e 8.631/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0002.263000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.09, 0.1.91 e 0.2.14.)

DATA DO ATO: 11/03/2021

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo Nº:72357/2021-SECULT

Dispensa de Licitação nº 01/2021

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA



CNPJ Nº 29.739.737/0010-01

Objeto: Contratação para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva de reparos em elevadores com reposição eventual de peças e acessórios

Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte 0.1.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.

Data da autorização: 10/03/2021.

Salvador, 11 de março de 2021

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o **DEFERIMENTO EM PARTE** da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação nº 001/2021, Pregão Eletrônico 001/2021, impetrado pela empresa Betha Sinalizações e Construções, objeto do e-mail datado de 08 de março de 2021.

Face ao deferimento fica adiado a data de abertura do Pregão para refazer o edital e publicação da nova data de abertura.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, nº 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 11 de março de 2021.

**AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 003/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021 - Processo Nº 73.632/2021

**OBJETO:** locação com instalação de 04 (quatro) Containers habitacionais tipo escritório, fabricado em aço galvanizado a prova de fogo, revestimento no teto e nas paredes em EPS injetado entre chapas tipo sanduiche, sem fornecimento do aparelho de ar condicionado, piso em compensado naval, contendo 1 (uma) porta, 01 (uma) janela e, 01 (um) rack para ligação de energia, 01 (um) quadro de eletricidade interno com instalação elétrica básica contendo no mínimo 2 tomadas simples, 1 tomada para ar condicionado, 1 interruptor e 1 luminária.

**Empresa Vencedora:** BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**Valor:** R\$ 31.770,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta reais).

**Data da Homologação:** 11 de março de 2021.

Salvador, 11 de março de 2021

**AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020  
LICITAÇÃO nº 008/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, para construção de duas escadarias de acesso, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, sendo a primeira entre a Rua Numa Pompílio Bittencourt e o Horto Bela Vista e a segunda entre as Avenidas Luis Eduardo Magalhães e Silveira Martins articulando-se com o trecho da Rua Belchior Maia de Athayde, ambas localizadas no Município do Salvador, conforme anexos.

PROCESSO nº 824/2019

Empresa Vencedora: AGC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 03.361.390/0001-13

Valor da Proposta: R\$ 336.876,73 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos)

Data da Homologação: 11/03/2021

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 11 de Março de 2021.

**RAISSA LIMA MOURA**  
Presidente/COSEL

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021

Processo: nº 79462/2021 - Empresa: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CNPJ: 15.233.026/0001-57 - Objeto: Pagamento de Tarifa CREA-BA. Valor Total: R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 11/03/2021

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Processo nº 69362/2021 - Tipo: Menor Preço**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e instalação de Grupo Motor Gerador com potência 225 Kva, fator de potência 0,9, trifásico, 220/127v, 60hz, PRODUTO: NACIONAL FABRICANTE: KAYAMA MARCA: KAYAMA MODELO: K225PSP3E PLATAFORMA AUTOMÁTICO, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos:

VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIOLTDA-ME	123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS)

Critério de Julgamento: menor preço

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 10/03/2021

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 10 de março de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2020**

**PROCESSO: 26780/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de Biscoitos.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 32/2021**

**CONTRATADO: LKB COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 20.002.684/0001-78**

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

**DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021**

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB COMERCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000268	BISCOITO ROSQUINHA 350G	PC	3,18
2	200006216	BISCOITO BANANA C/ CANELA 350G	PC	5,17
3	200000267	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PC	3,13
4	200000269	BISCOITO MAIZENA 400G	PC	3,00
5	200011359	BISCOITO MARIA 400G*	PC	3,00

Salvador, 11 de março de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO****CONTRATO Nº 156/2021**

PROCESSO nº 80483/2021

OBJETO: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na HOSPITAL DE CAMPANHA - CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA (CIE)-ITAPUÁ, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico, visando o enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.759.999,94 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0002.263000, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos: 0.1.02, 0.1.09, 0.1.91 e 0.2.14.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

CONTRATADA: **LIGA ALVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL**

CNPJ: 15.170.723/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 9.517/2020 e 8.631/2014

RESPONSÁVEL LEGAL: **Carlos Emanuel Rocha de Melo**

Salvador, 11 de março de 2021.

**Decio Martins Mendes Filho**  
Subsecretário**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 272/2020

AFM Nº: 0785/2021 - R\$ 50.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

CONTRATADA: VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA

CNPJ: 10.547.557/0001-09

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / CARNES

PROCESSO: 7972/2019

AFM Nº: 1323/2021 - R\$ 5.254,48 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PROCESSO: 7972/2019

AFM Nº: 1324/2021 - R\$ 2.178,40 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA

PROCESSO: 201/2020

AFM Nº: 1336/2021 - R\$ 762,88 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/0001-09

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

PROCESSO: 209/2020

AFM Nº: 1337/2021 - R\$ 3.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATADA: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 76.291.251/0001-34

OBJETO: UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

PROCESSO: 7133/2019

AFM Nº: 1338/2021 - R\$ 26,06 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

CONTRATADA: T A WEBER - ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.2.32 (Ex. Anterior Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento - EUAES).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 2818/2019

AFM Nº: 1379/2021 - R\$ 67.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 315/2020

AFM Nº: 1380/2021 - R\$ 15.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

CONTRATADA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ: 23.151.775/0001-63

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 7543/2020

AFM Nº: 1383/2021 - R\$ 36.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0015-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 328/2020

AFM Nº: 1384/2021 - R\$ 31.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

CONTRATADA: NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ: 23.151.775/0001-63

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR  
PROCESSO: 323/2020  
AFM Nº: 1385/2021 - R\$ 22.216,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021  
CONTRATADA: WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMP. E EXP. LTDA ME  
CNPJ: 17.733.261/0001-13

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório  
PROCESSO: 17006/2019  
AFM Nº: 1538/2021 - R\$ 211.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 9140/2020  
AFM Nº: 1539/2021 - R\$ 40.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 24179/2019  
AFM Nº: 1540/2021 - R\$ 7.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 5566/2020  
AFM Nº: 1541/2021 - R\$ 182.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 11667/2020  
AFM Nº: 1560/2021 - R\$ 10.935,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 5567/2020  
AFM Nº: 1567/2021 - R\$ 10.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 21211/2019

AFM Nº: 1562/2021 - R\$ 44.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 4374/2020  
AFM Nº: 1566/2021 - R\$ 479,04 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: 4MBR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL  
CNPJ: 10.013.864/0001-00

PROCESSO: 3144/2020  
AFM Nº: 1565/2021 - R\$ 6.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 11667/2020

AFM Nº: 1561/2021 - R\$ 774,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 9682/2019  
AFM Nº: 1563/2021 - R\$ 500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 22995/2019  
AFM Nº: 1564/2021 - R\$ 6.297,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 17378/2019  
AFM Nº: 1568/2021 - R\$ 2.360,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 18985/2019  
AFM Nº: 1569/2021 - R\$ 1.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 5641/2020  
AFM Nº: 1570/2021 - R\$ 3.168,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 20662/2019  
AFM Nº: 1572/2021 - R\$ 4.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.325.157/0001-34

PROCESSO: 23932/2019  
AFM Nº: 1573/2021 - R\$ 5.775,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 25684/2019  
AFM Nº: 1574/2021 - R\$ 3.444,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 9675/2019  
AFM Nº: 1575/2021 - R\$ 890,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 3136/2020

AFM Nº: 1576/2021 - R\$ 1.230,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 26484/2019

AFM Nº: 1577/2021 - R\$ 280,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 17378/2019

AFM Nº: 1578/2021 - R\$ 2.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO

PROCESSO: 17929/2019

AFM Nº: 1586/2021 - R\$ 19.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 13737/2019

AFM Nº: 1585/2021 - R\$ 40.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 5567/2020

AFM Nº: 1587/2021 - R\$ 2.097,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO: 26484/2019

AFM Nº: 1588/2021 - R\$ 705,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 4310/2020

AFM Nº: 1589/2021 - R\$ 1.065,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA  
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 17378/2019

AFM Nº: 1590/2021 - R\$ 2.705,40 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 24468/2019

AFM Nº: 1592/2021 - R\$ 1.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 23926/2019

AFM Nº: 1593/2021 - R\$ 200,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 21216/19

AFM Nº: 1591/2021 - R\$ 11.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONT. E VETERINÁRIO

PROCESSO: 14273/2019

AFM Nº: 1601/2021 - R\$ 54,75 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 13979/2019

AFM Nº: 1602/2021 - R\$ 19.487,94 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 19317/2019

AFM Nº: 1603/2021 - R\$ 1.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PROCESSO: 19316/2019

AFM Nº: 1604/2021 - R\$ 7.630,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO: 5008/2020

AFM Nº: 1605/2021 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
CONTRATADA: R DE F TORRES EPP  
CNPJ: 19.231.616/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso  
002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS

PROCESSO: 9713/2019

AFM Nº: 1635/2021 - R\$ 405,99 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
AFM Nº: 1989/2021 - R\$ 31,23 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
AFM Nº: 1637/2021 - R\$ 13,88 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
AFM Nº: 1638/2021 - R\$ 145,74 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
AFM Nº: 1990/2021 - R\$ 13,88 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME  
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 7378/2020

AFM Nº: 1792/2021 - R\$ 120.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021

CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 4735/2020  
AFM Nº: 1794/2021 - R\$ 92.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 4735/2020  
AFM Nº: 1795/2021 - R\$ 108.852,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021  
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI  
CNPJ: 09.342.946/0001-00

PROCESSO: 4735/2020  
AFM Nº: 1796/2021 - R\$ 5.880,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 4735/2020  
AFM Nº: 1797/2021 - R\$ 6.948,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021  
CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI  
CNPJ: 09.342.946/0001-00

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. limpeza/insumo  
PROCESSO: 62/2020  
AFM Nº: 1907/2021 - R\$ 22.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIREL  
CNPJ: 12.868.901/0001-89  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MICROCIRCUITOS ELETRONICOS  
PROCESSO: 2705/2020  
AFM Nº: 1976/2021 - R\$ 71.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021  
CONTRATADA: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL  
CNPJ: 18.432.445/0001-06

PROCESSO: 2705/2020  
AFM Nº: 1975/2021 - R\$ 217.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021  
CONTRATADA: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL  
CNPJ: 18.432.445/0001-06

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONT. E VETERINÁRIO  
PROCESSO: 2705/2020  
AFM Nº: 1969/2021 - R\$ 5.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

CONTRATADA: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL  
CNPJ: 18.432.445/0001-06

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2528 Elemento de Despesas: 449052/  
339030 Fonte de recurso 0.1.00 (Tesouro).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 289/2020  
AFM Nº: 1991/2021 - R\$ 5.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 289/2020  
AFM Nº: 1992/2021 - R\$ 5.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PROCESSO: 289/2020  
AFM Nº: 1993/2021 - R\$ 4.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021  
CONTRATADA: ARTMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
CNPJ: 01.890.228/0001-67

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS  
PROCESSO: 242/2020  
AFM Nº: 2150/2021 - R\$ 20.313,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: AMMA SOLUCOES EIRELI  
CNPJ: 07.272.589/0001-26

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2331 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 107/2020  
AFM Nº: 2180/2021 - R\$ 128.830,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA  
PROCESSO: 8193/2019  
AFM Nº: 2183/2021 - R\$ 656,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO  
CNPJ: 06.123.226/0001-66

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS  
PROCESSO: 2191/2020  
AFM Nº: 2184/2021 - R\$ 17.422,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO  
PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2185/2021 - R\$ 5.921,75 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 107/2020  
AFM Nº: 2186/2021 - R\$ 19.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / GRAMPO / EXTRATOR / TESOURA  
PROCESSO: 8193/2019  
AFM Nº: 2190/2021 - R\$ 240,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO  
CNPJ: 06.123.226/0001-66

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO  
PROCESSO: 208/2020  
AFM Nº: 2192/2021 - R\$ 3.647,80 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 05.449.553/0001-40

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2329/2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO  
PROCESSO: 8857/2020  
AFM Nº: 2259/2021 - R\$ 4.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 8857/2020  
AFM Nº: 2260/2021 - R\$ 1.462,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493/2329 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento  
PROCESSO: 7748/2020  
AFM Nº: 2332/2021 - R\$ 534.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 7748/2020  
AFM Nº: 2333/2021 - R\$ 876.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021  
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO  
PROCESSO: 7964/2019  
AFM Nº: 2372/2021 - R\$ 23.856,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021  
CONTRATADA: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA  
CNPJ: 75.109.074/0001-60

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052  
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 10 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO  
PROCESSO: 257/2020  
AFM Nº: 2380/2021 - R\$ 31.302,50 - DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021  
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA  
CNPJ: 10.275.216/0001-13

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS  
PROCESSO: 18718/2020  
AFM Nº: 2480/2021 - R\$ 2.169.180,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021  
CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO: Nº 69.484/2021.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, em crescer ao contrato, em parcela única, o valor de R\$ 172.503,14 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos), referente a repasse financeiro, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, republicada conforme Nota Técnica Informativa nº 05/2021- DAET/CGAE/DAET/SAES/MS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **CLÍNICA DE HEMODIALISE CLIBAHIA EIRELI - ME.**  
CNPJ: 24.676.071/0001-77.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Sasnei Pereira de Souza.

Salvador, 11 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

#### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 444/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 444/2020, publicado no DOM nº 7.948, de 06 a 08 de março de 2021, página 18.

Onde se Lê:

PROCESSO: 80.101/2021.

Leia-se:

PROCESSO: 80.125/2021

Salvador, 11 de março de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário



### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2020

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. nº 7.564 de 04 de fevereiro de 2020, pág.46.  
**PROCESSO** Nº 11873/2019.

#### ONDE SE LÊ:

01	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA. MARCA/FABRICANTE: : J. PROLAB	UND	68,00
----	--	-----	-------

#### LEIA-SE:

01	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA/MÍNIMA. MARCA/FABRICANTE: : J. PROLAB	UND	68,50
----	--	-----	-------

Salvador, 11 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021002305**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.  
VALOR TOTAL: R\$ 98.009,66 (NOVENTA E OITO MIL, NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOUREIRO  
DATA DA AFM: 03/03/2021  
PROCESSO Nº 72720/2021

Salvador, 11 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº: 03/2021  
Processo Nº 72357/2021-SECULT  
Contratante: SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.  
CNPJ: 29.739.737/0010-01  
Objeto: Contratação para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva de reparos em elevadores com reposição eventual de peças e acessórios  
Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte 0.01.00  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Caput.  
Data da autorização: 10/03/2021

Salvador, 10 de março de 2021.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB  
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53  
CONTRATADA: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI  
CNPJ Nº 15.139.086/0001-05  
Nº DO CONTRATO: 02/2021  
PROCESSO Nº: 166/2020 - LIMPURB  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), referente a 290 (duzentos e noventa), capas de chuva como ressalta a Norma Regulamentadora de nº 21 (NR-21), visando atender as demandas da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2021 - LIMPURB  
VALOR GLOBAL: Valor R\$ 23.907,60 (vinte e três mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB; Subação: 250110; Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos - LIMPURB; Fonte de Recurso: 2.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Sem Detalhamento; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo financeiro: 012 - Outras Despesas.  
VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses  
DATA DA ASSINATURA: 10 / 03 / 2021  
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Balbino Conceição de Jesus - IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 11 de março de 2021.

**OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 02/2021  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.032.052/0001-90.  
PROCESSO Nº: 76.331/2021  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição e Instalação de 02 (dois) equipamentos de Ar condicionado de parede Split 12000 Btus - 220 v

PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 2.2.50  
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021  
PARECER Nº: 11/2021

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho  
Pela Contratada: Cold Manutenções e Instalações Ltda.  
- Jones Santos Santana

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2019

CONTRATO Nº 61/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 11.511.851/0001-15  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 85/2019, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 12/03/2021, sem alteração do seu valor global, que permanece sendo de R\$1.345.720,06 (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais e seis centavos).**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**  
**JALDO GOMES VIEIRA - DESAL**  
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO SANTOS - M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 15.611/2020-SEDUR  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 08.343.492/0001-20  
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela MRV ENGENHARIA, em vias urbanas na cidade do Salvador, para Instalação do Projeto da Linha Distribuidora de Água para o Empreendimento Salvador Garden, Avenida Fazenda Cassange, lotes 36/56, Bairro Cassange, Salvador-BA.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 10/03/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e LEANDRO FERREIRA SILVA - MRV

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO nº 011/2020

Processo nº: 74479/2021  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA- CNPJ/MF sob o n.º 15.137.680/0001-67

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 011/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03 Prefeituras Bairros: III e IX, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha (fls. 64 a 72 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e BRUNO CAMOZZATO-EBISA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 013/2020**

Processo n.º: 74471/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 15.198.195/0001-01

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 013/2020-objeto: execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05 Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global do contrato permanece inalterado que totaliza R\$ 12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 08/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 019/2020**

Processo n.º: 40275/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: AGSERVICE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 13.558.309/0001-43

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha de serviços, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato n.º 019/2020-objeto: execução dos serviços do barramento e do dispositivo de controle de vazão do reservatório de detenção do sistema de drenagem do Rio Paraguri em Periperi, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha (fls. 272 a 282 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica acrescido o valor de R\$ 1.666.256,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente 22,89% do valor original contratado, conforme planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes.

2.1.1 - O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, passa a totalizar R\$ 8.945.373,01 (oito milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e um centavo)

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1133-Requalif. Sistema de Macro e Microdrenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS-AGSERVICE

**RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO****CONTRATO n.º 020/2017**

Processo n.º: 81210/2021

Contrato n.º: 020/2017-Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de melhorias habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor - no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 07 -Prefeitura Bairro: VII - Liberdade/São Caetano

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF n.º 05.874.949/0001-34

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 08/03/2021 e término em 06/05/2021.

Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 05/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL/ROBLE

**RETIFICAÇÃO**

**Na publicação do DOM de 12 de fevereiro de 2021 n.º 7921 pág. 33, referente à Autorização de Fornecimento de Material n.º 2021000963**

Onde se lê: Aquisição 144 unid.

Leia-se: Aquisição 1440 unid.

Salvador, 11 de março de 2021.

**REGINALDO GALVÃO**  
Gerente Administrativo Financeiro

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto n.º 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
38197/2014	46870700138	FERNANDA CAMPOS CORDEIRO PEREIRA
25493/2020	25866200113	CAMILA SAMPAIO ANARES DA SILVA
75195/2015	18362300198	PAULO CAETANO DA SILVA
22061/2006	23576000105	MARLUCE COSTA DO CARMO
23264/2020	70200800293	MARIANA DA SILVA CONTE
43990/2019	69750800182	CELESTE AIDA DE JESUS MACEDO
118187/2014	10661600196	SILVO REIS DA SILVA
3301382004	09919400169	MARCO AURÉLIO BORGES NEVES
3519/2019	67064100133	RAMON CAFEZEIRO FERREIRA
10337/2010	24470800178	DENILTON DE CASTRO CRISOSTOMO
16237/2020	72339800152	GENILDO LIMA DO NASCIMENTO
50606/2020	73550400102	GUSTAVO DE JESUS
35008/2014	21569000173	DEISE BRAGA CARDOSO
44096/2016	28907900139	MARIA DE FATIMA CORREIA BARBOSA
81595/2015	10992800168	MARCUS VINICIUS DE MORAES
68891/2019	29351200109	EVERALDO MARINHO CERQUEIRA
43112/2020	21213100114	RICARDO ROCHA DIAS
118187/2014	10661600196	SILVO REIS DA SILVA

Salvador, 11 de março de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N.º 02/2021 - SUB JUDICE****CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados sub judice** no Concurso Público - Edital n.º 01/2011, porquanto foram **convocados sub judice** para os cargos abaixo relacionados e considerados inaptos nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JACINEIDE PEPE FRANÇA	684.36X.XXX-XX	24	0546214-81.2017.8.05.0001

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARCOS ANDRE ALVES DE ALMEIDA	986.25X.XXX-XX	375	8000857-02.2017.8.05.0000
ADAILDE LIMA SILVA BARREIRO	495.74X.XXX-XX	384	8000857-02.2017.8.05.0000
VALNEIDE FERREIRA BONFIM	598.53X.XXX-XX	386	8000974-56.2018.8.05.0000
ANGELA MARIA DOS SANTOS	016.40X.XXX-XX	396	0009155-56.2016.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LINDIANA MOURA SANTOS	928.49X.XXX-XX	475	8002776-89.2018.8.05.0000

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARTA MATOS CHAGAS	784.66X.XXX-XX	115	0310109-94.2014.8.05.0001
DAVID SANTIAGO DOS SANTOS	009.52X.XXX-XX	441	0507419-06.2017.8.05.0001
MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS	945.89X.XXX-XX	401	0027528-71.2015.8.05.0000.

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE AMBIENTAL - SMS / - / 30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	025.00X.XXX-XX	13	8000285-12.2018.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	899.26X.XXX-XX	13	8015806-94.2018.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADAILTON SANTANA DA CONCEICAO	778.93X.XXX-XX	55	8000064-29.2018.8.05.0000

**CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
SCHIMIT ROLEMBERG SILVA	409.07X.XXX-XX	45	8002103-96.2018.8.05.0000

**CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇO DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINE BARBOSA DE ARAGÃO	830.96X.XXX-XX	58	8004289-60.2016.8.05.0001
ROSILENE SILVA DOS SANTOS	586.99X.XXX-XX	6	8026943-73.2018.8.05.0000

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA SMS / CAPS / 20H**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA IVANI DOS SANTOS	597.16X.XXX-XX	33	8 0 2 2 1 7 0 - 82.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 04 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021 - SUB JUDICE

#### CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2010 -SMED

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2010, porquanto foi **convocada sub judice** para o cargo abaixo relacionado e foram considerados inaptos nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NILZETE ARAUJO SILVA	672.99XXX-XX	58	0563420-79.2015.8.05.0001

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DO CARMO SANTOS CIDREIRA	538.26X.XXX-XX	1180	0003149-33.2016.8.05.0000
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX	677	0017561-03.2015.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2021 RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2021, por não terem comparecidos dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e/ou descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CINTIA MAVIANE COSTA DOS SANTOS	TE40SMS202071728	829.40X.XXX-XX	0	345
MEIRE SILVA DOS SANTOS	TE40SMS202073914	001.30X.XXX-XX	0	346
ALEXSANDRO NASCIMENTO SOARES	TE40SMS202069221	806.23X.XXX-XX	0	347
VIVIANE	TE40SMS202075452	826.85X.XXX-XX	0	348
JOAO PAULO BATISTA SILVA	TE40SMS202070781	013.83X.XXX-XX	0	350
PATRICIA SANTOS CAVALCANTE	TE40SMS202068222	803.27X.XXX-XX	0	352
ALINE DE CARVALHO GOMES	TE40SMS202065375	804.90X.XXX-XX	0	355
LUCIANA SOUZA DE LIMA SANTOS	TE40SMS202071708	808.34X.XXX-XX	0	356
CLEIA DA CRUZ ROCHA	TE40SMS202072446	002.60X.XXX-XX	0	359
SÔNIA PEREIRA DA SILVA	TE40SMS202067931	014.54X.XXX-XX	0	360
SILVANA LIRA DE OLIVEIRA	TE40SMS202068781	823.04X.XXX-XX	0	361
ALEXANDRA DE ALMEIDA MOURA	TE40SMS202068507	816.03X.XXX-XX	0	362
DAIANE SILVA SANTOS	TE40SMS202070619	013.39X.XXX-XX	0	364
OTÁVIA MENEZES COSTA	TE40SMS202066852	795.35X.XXX-XX	0	367
ANA PAULA BALDOINO DOS SANTOS	TE40SMS202070063	805.75X.XXX-XX	0	368
JAIR DE SOUZA SANTIAGO FERREIRA	TE40SMS202067447	817.69X.XXX-XX	0	369
VERONICA CERQUEIRA MATOS	TE40SMS202071873	817.64X.XXX-XX	0	371
SILVANA FERREIRA CONCEIÇÃO	TE40SMS202065875	010.60X.XXX-XX	0	375
HEDNAMAR FERREIRA DE CASTRO SANTOS RODRIGUES	TE40SMS202067779	009.67X.XXX-XX	0	376
LORENA CLEMENTINA SENA	TE40SMS202073254	823.52X.XXX-XX	0	377
CAROLINA CHAVES DELFINO ABBEHEUSEN	TE40SMS202075568	009.62X.XXX-XX	0	379
PAULIRIA CARDOSO SILVA	TE40SMS202073037	834.54X.XXX-XX	0	381
ROSENILDA BONIFACIO BARBOSA	TE40SMS202068733	024.64X.XXX-XX	0	382
FÁTIMA DOS SANTOS FERNANDES	TE40SMS202067966	829.34X.XXX-XX	0	384
DULCE CLEIDE MARIA TELES DOS SANTOS	TE40SMS202073961	799.21X.XXX-XX	0	385
CARLA JGEMILLE SILVA RODRIGUES	TE40SMS202069994	031.94X.XXX-XX	0	387
IZABELA PINHEIRO PENELUC	TE40SMS202069758	023.84X.XXX-XX	0	390
SUMAIA FREITAS VIEIRA ALVES	TE40SMS202068388	008.43X.XXX-XX	0	391
NIVIA FONTES CUNHA ALVES	TE40SMS202073170	819.24X.XXX-XX	0	392
CRISTIANE DE SENA OLIVEIRA REIS	TE40SMS202074015	008.43X.XXX-XX	0	395
ELISANGELA NERI DOS SANTOS	TE40SMS202065546	810.93X.XXX-XX	0	396
PAULA SILVA REIS ITAIA	TE40SMS202070382	808.93X.XXX-XX	0	398
VERONICA ALMEIDA DOS SANTOS	TE40SMS202070327	010.89X.XXX-XX	0	399
JOSENALVA SOUZA DE SANTANA	TE40SMS202066683	825.27X.XXX-XX	0	401
ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	TE40SMS202069926	026.24X.XXX-XX	0	402

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
KELLY IRANI GALLEOTE BISPO	TE40SMS202068557	825.29X.XXX-XX	0	403
HELOISA ROZARIO SANTANA	TE40SMS202073817	022.38X.XXX-XX	0	404
SUSANA EDNAIDE SOUZA DE MENEZES	TE40SMS202071557	015.13X.XXX-XX	0	406
DAIANE SANTOS SOUZA	TE40SMS202070484	824.31X.XXX-XX	0	408
CAROLINA RODRIGUES CAZAIS FERREIRA	TE40SMS202070584	020.50X.XXX-XX	0	413
POLIANA SILVA SANTOS	TE40SMS202072245	033.95X.XXX-XX	0	414
IVANA CALDEIRA SOARES	TE40SMS202069938	011.24X.XXX-XX	0	415
JOICE DA SILVA LIMA	TE40SMS202065275	829.22X.XXX-XX	0	418
LUCIANO DE SANTANA ARAÚJO JUNIOR	TE40SMS202065436	010.96X.XXX-XX	0	420
LUANA FERREIRA BERNARDES FARIAS	TE40SMS202072916	001.70X.XXX-XX	0	422

## CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOSELI DOS SANTOS	TE40SMS202071490	023.78X.XXX-XX	0	144
ADRIANA ALVES DE SANTANA	TE40SMS202066104	840.58X.XXX-XX	0	145
ALAN COTRIM DE SOUZA	TE40SMS202067991	020.93X.XXX-XX	0	146
MARCELA GOMES DOS REIS	TE40SMS202067753	033.84X.XXX-XX	0	147
LAIS TAMLE COSTA FERREIRA	TE40SMS202070430	035.85X.XXX-XX	0	148
JESSICA ALVES REIS SOUZA	TE40SMS202071140	033.79X.XXX-XX	0	149
JUCELIA DE JESUS SANTOS	TE40SMS202066428	030.57X.XXX-XX	0	150
DENISE PEREIRA SILVA	TE40SMS202072988	025.07X.XXX-XX	0	151
EDNALVA DOS SANTOS CARDOSO FILHA	TE40SMS202070285	028.46X.XXX-XX	0	152
TAMIRIS CONCEIÇÃO DE JESUS	TE40SMS202073128	032.96X.XXX-XX	0	153
ANE GABRIELE DA SILVA REIS	TE40SMS202070704	040.95X.XXX-XX	0	154
CAMILA ANDRADE ALBUQUERQUE	TE40SMS202067517	028.80X.XXX-XX	0	155
JESSICA DOS SANTOS ARAÚJO	TE40SMS202071089	032.85X.XXX-XX	0	156
FERNANDA ALMEIDA SANTOS	TE40SMS202069370	042.72X.XXX-XX	0	157
AYRAN MARCELLE JESUS LIMA	TE40SMS202069402	041.39X.XXX-XX	0	158

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2021**  
**RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Edital nº 01/2020, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 04/2021, por descumprimento das regras, conforme item 12.16 do Edital

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JOZÉLIA GOMES MACÊDO	TE40SMS202071099	825.85X.XXX-XX	0	349
KATHERINE ARRAIS DE OLIVEIRA	TE40SMS202074901	012.48X.XXX-XX	0	380
MARILIA GABRIELA MACHADO DO NASCIMENTO	TE40SMS202073263	818.69X.XXX-XX	0	389

## CANDIDATOS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARINEI CONCEICAO NUNES SILVA	TE40SMS202070091	035.54X.XXX-XX	0	142

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 10 de março de 2021.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **aquisição de talas para imobilização, confeccionada em papelão**, para atendimento as vítimas de trauma, utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 100/2021 - PROC. Nº 80163/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP; telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº118/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019  
Processo n.º 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

## LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
WBA- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.093.875/0001-64
LORD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.281.563/0001-10
SELECT MED- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.568.600/0001-11

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 10 de março de 2021.

**BRUNO GABRIEL MARQUES MATOS**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**  
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.